MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO RESIDENCIAL NOVA ROCCA, NA CIDADE DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO - CONVÊNIO 000206/2026.

Sumário

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO 1
2. Riscos e Responsabilidades: 1
2.1. Risco Técnico e de Projeto: 1
2.2. Risco Ambiental: 2
2.3. Risco de Atraso: 2
2.4. Aditamento de Quantitativos: 2
2.5. Reajustamento Financeiro: 2
2.6. Inovação Tecnológica: 3
2.7. Observações Gerais: 3

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

A matriz de alocação de riscos é uma ferramenta essencial para identificar, avaliar e distribuir adequadamente os riscos entre as partes envolvidas em um contrato administrativo. Em relação à execução da obra de construção da quadra poliesportiva no Residencial Nova Rocca, a alocação de riscos deve ser estruturada de forma a garantir o equilíbrio contratual, a eficiência na execução dos serviços e a segurança jurídica tanto para a Administração Pública quanto para a empresa contratada.

A adequada definição das responsabilidades relacionadas aos riscos do empreendimento contribui para a prevenção de conflitos, a mitigação de impactos durante a execução da obra e o cumprimento dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos no contrato. Dessa forma, a matriz de riscos constitui importante instrumento de gestão contratual, promovendo maior previsibilidade e segurança na execução do objeto.

2. Riscos e Responsabilidades:

2.1. Risco Técnico e de Projeto:

- **Responsabilidade da Contratada:**

Assegurar que a execução da obra de construção da quadra poliesportiva seja realizada de forma eficiente e em conformidade com as especificações técnicas do projeto, normas aplicáveis e demais documentos que integram a contratação. A contratada deverá analisar previamente toda a documentação técnica disponibilizada, empregar materiais de qualidade e mão de obra especializada, bem como manter comunicação permanente com a fiscalização e os responsáveis técnicos da Prefeitura Municipal, visando ao esclarecimento de dúvidas e à adequada execução dos serviços.

Deverão ser observados os padrões de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos no projeto, garantindo a correta execução dos serviços, o cumprimento dos prazos contratuais e a entrega do equipamento em plenas condições de utilização pela população.

- **Responsabilidade da Contratante:**

Fornecer as informações e os dados necessários sobre a área de implantação da obra, disponibilizando o projeto técnico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos indispensáveis à execução dos serviços. Caberá ainda à Administração acompanhar e fiscalizar a execução

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

contratual, assegurando as condições necessárias para o desenvolvimento da obra.

2.2. Risco Ambiental:

- **Responsabilidade da Contratada:**

Cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentações ambientais vigentes durante a execução da obra de construção da quadra poliesportiva, garantindo que as atividades sejam realizadas de forma sustentável e minimizando impactos ambientais.

- **Responsabilidade da Contratante:**

Fornecer orientações e informações necessárias, conforme solicitado, para garantir que o processo de execução da obra de construção da quadra poliesportiva esteja em conformidade com as diretrizes ambientais estabelecidas.

2.3. Risco de Atraso:

- **Responsabilidade da Contratada:**

Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de execução da obra de construção da quadra poliesportiva, garantindo que todas as etapas sejam concluídas de acordo com o cronograma pré-definido.

- **Responsabilidade da Contratante:**

Garantir o acesso ao local para a execução da obra de construção da quadra poliesportiva, conforme o planejado, e fornecer as condições necessárias para que a execução do serviço ocorra sem interrupções.

2.4. Aditamento de Quantitativos:

- **Responsabilidade de ambas as partes:**

Em caso de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços relacionados a execução da obra de construção da quadra poliesportiva, os preços desses serviços deverão ser calculados com base nos orçamento-base da licitação. Deve-se subtrair a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global obtido na licitação, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela contratada.

2.5. Reajustamento Financeiro:

- **Responsabilidade de ambas as partes:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

O reajustamento financeiro visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo aplicado o índice de correção monetária previsto, que reflita a variação real dos custos para a execução da obra de construção da quadra poliesportiva. Poderá ser utilizado o INCC (Índice Nacional de Custo de Construção) como índice de correção monetária, conforme estipulado no contrato.

2.6. Inovação Tecnológica:

- **Responsabilidade da Contratada:**

A contratada poderá propor inovações metodológicas ou tecnológicas no processo de execução da obra de construção da quadra poliesportiva, sendo essas propostas sujeitas à análise e aprovação da contratante.

2.7. Observações Gerais:

- **Responsabilidade de ambas as partes:**

A contratada poderá propor inovações metodológicas ou tecnológicas no processo de execução da obra de construção da quadra poliesportiva, sendo essas propostas sujeitas à análise e aprovação da contratante.

A fiscalização será realizada pela Contratante para garantir o cumprimento das especificações contratuais.

Qualquer litígio será tratado de acordo com a legislação vigente.

Revisão e discussão da matriz de alocação de riscos antes da assinatura do contrato para garantir uma alocação justa.

Riscos e Alocação de Riscos:

Riscos	Alocação de Riscos
Atrasos Na execução dos serviços	Contratada
Falhas de projeto	Contratante
Alterações regulatórias	Contratante
Atraso no licenciamento ambiental	Contratante
Problemas de solo não previsíveis	Contratante
Greves e paralisações	Contratada
Modificações de escopo durante a obra	Contratante
Garantia de qualidade e segurança	Contratada
Perda ou danos a equipamentos	Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

Riscos	Alocação de Riscos
Riscos de segurança no canteiro de obras	Contratada
Riscos associados à segurança do trânsito	Contratada

Guariba/SP, 24 de junho de 2026.

SIDINEI DA SILVA

Engenheiro Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521